

LIVRO 2REGISTRO DE IMÓVEIS
2.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁRua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.º andar - Conj. 507 - Fone: 24-8387DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629**REGISTRO GERAL**FICHA
01

MATRÍCULA N.º 7.261.-

RUBRICA
[assinatura]

Lote de terreno foreiro sob nº B-3, subdivisão do lote B, do croquis nº 1013, medindo 14,50m. de frente para a Estrada da Barreirinha, no arrabalde da Barreirinha, desta Capital, sem benfeitorias, medindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel 44,00m. da frente aos fundos e divisa com o lote B-4, do lado esquerdo mede 43,50m. e divisa com o lote B-2, nos fundos mede 14,50m. e divisa com a Avenida Marginal, com a área de 634,375m².; com a indicação fiscal de :setor 92, / quadra 106, lote 3000; havido pela transcrição sob nº 25.560 do livro 3-S, deste Ofício.-As partes assumem inteira responsabilidade pelas / declarações das metragens e confrontações do imóvel nos termos do art 21 § 1º do Provimento nº 260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIA.- COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CURITIBA, estabelecida nesta Capital, na rua Trajano Reis nº 199, CGC nº 76.587.757/0001-95.-

R-1/M-7.261.- COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CURITIBA, acima qualificada, "Vendeu" o imóvel a CEZAR AUGUSTO LAGO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente na rua Mateus Leme nº 6641, nesta Capital, C.I.nº 372.856-PR, CPF nº 200.819.879-00, pelo preço de Cr\$- / Cr\$-160.000,00.-Por escritura lavrada pelo Tabelionato da Barreirinha desta Capital, aos 06 de março de 1979, livro nº 13, fls. 05.- Condições: Não há.-Sisa talão sob nº 1671716-1, paga sobre a avaliação de Cr\$-300.000,00.-Distribuída sob nº 285, livro R-2, 3º Distribuidor.-/ Protocolo Geral nº 27.513.-Protocolo Auxiliar nº 36.155.-Certificado de Quitação do IAPAS nº 931189.-Curitiba, 15 de março de 1979.-

[assinatura], *[assinatura]* Custas: Cr\$-1.075,00.-

R-2/M-7261-CEZAR AUGUSTO LAGO e sua mulher ANA MARIA VICENTE LAGO, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, C.I.nrs. 372.856-PR. e 3.707.259-PR., respectivamente, portadores do CPF nº 200.819.879-00, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldi, nº 2.331, "Vendem" o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº 01, a ACARY SERGEY GUERRA, brasileiro, solteiro, maior, professor, C.I.nº 933.656-PR., CPF nº 275.262.169-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Colombo, nº 182, ap. 33, pelo preço de CR\$-2.000.000,00, recebidos da seguinte forma: a)-CR\$-1.550.000,00 neste ato em moeda corrente e legal do País, e desse preço dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação; b)-CR\$-450.000,00, saldo de dito preço, representados por uma (1) Nota Promissória de igual valor, com vencimento para o dia 06 de Fevereiro do corrente ano de 1.983, emitida pelo outorgado em favor dos outorgantes, a qual fica devidamente vinculada a presente escritura.-Por escritura pública de compra e venda com Pacto Comissório, lavrada pelo 4º Tabelião desta Capital, aos 17 de janeiro de 1.983, livro 683 fls.144.-Condições: Pelo Pacto Comissório aqui expressamente instituído e aceito pelas partes, ficará no entanto de pleno direito desfeita a presente venda, no caso de outorgado comprador faltar como pagamento da referida nota promissória, perdendo em tal circunstância o outorgado em benefício dos outorgantes, toda a importância até então paga.-Sisa talão nº 2922140-8 paga sobre a avaliação de CR\$-2.000.000,00.-Protocolo Geral nº 74.719.-Curitiba, 12 de Julho de 1.983.-

[assinatura], *[assinatura]*
Registro CR\$-20.000,00.
Prenot. CR\$- 800,00.
Total CR\$-20.800,00

AV-3/M-7.261- Conforme documentação probatória datada de 07 de Fevereiro de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, "Foi Quitada" a

MATRÍCULA N.º
7261

CONTINUAÇÃO

Nota Promissoria devida pelo adquirente do imóvel objeto desta matrícula, ficando o mesmo liberado do referido onus.-Protocolo Geral nº74.720.-Curitiba, 12 de Julho de 1.983.-

Averbação CR\$-10.000,00.
Prenot. CR\$- 800,00.
Arq. CR\$- 500,00.
Total CR\$-11.300,00.-

Luís Roberto de S. L.

R-04/M-07.261. PROTOCOLO GERAL 177.578 (17.01.01). ARRESTO:-

Conforme mandado do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Comarca, aos 22 de setembro de 2000, contido na petição da Prefeitura Municipal de Curitiba datada de 06 de julho de 2000, acompanhado do auto de arresto e depósito lavrado em 10 de julho de 2001, os quais ficam aqui arquivados sob nº 27.795, e foram extraídos dos AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL 42.256/2000 que tramita naquele juízo.- EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA.- EXECUTADO: ACARY SERGEY GUERRA .- OBJETO DA PENHORA: O imóvel desta matrícula.- AVALIAÇÃO: R\$233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais).- O referido é verdade e dou fé.- Custas: 1.293,6 VRC.- Curitiba, 17 de julho de 2001. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

R-05/M-7.261 - (Protocolo 219.887 de 23/05/2008) - PENHORA -


Conforme Mandado de Citação e Penhora expedido pelo MM Juízo de Direito da 1ª (Primeira) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba (PR), aos 30 de abril de 2008, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº 42.256/2000, acompanhado de auto de penhora no rosto dos autos expedido pelo aludido Juízo aos 21 de maio de 2008, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 053179. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: ESPÓLIO DE ACARY SERGEY GUERRA. OBJETO da PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula (adquirido pela executada na forma do que consta do R-02 desta matrícula). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$.2.265,14 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (ntr/pns) Curitiba, 28 de maio de 2008. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

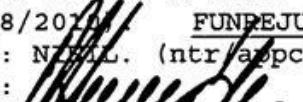
R-06-7.261 - (Protocolo 231.456 de 11/11/2009) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, extraído dos autos de ação de Execução Fiscal nº 74.889/2008, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ACARY SERGEY GUERRA, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 10 de novembro de 2009, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 060934, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.6.635,27 (atualizado em 18/04/2008). Atribuído ao bem arrestado o valor de R\$.608.000,00 (avaliação feita em 10/11/2009). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/pt) Curitiba, 13 de novembro de 2009. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*


R-07-7.261 - (Protocolo 235.286 de 20/04/2010) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aos 08 de julho de 1997, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 25.802/97, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ACARY SERGEY GUERRA, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 19 de abril de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 063329, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.1.161,99 (atualizado em 06/05/1997). Atribuído ao

SEQUE

CONTINUAÇÃO

bem arrestado o valor de R\$.628.400,00 (avaliação feita em 19/04/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/sr)
Curitiba, 23 de abril de 2010. O REGISTRADOR: 

R-08-7.261 - (Protocolo 239.401 de 20/09/2010) - PENHORA - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 22 de outubro de 2009, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 31.494/98, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado espólio de ACARY SERGEY GUERRA, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 24 de agosto de 2010, dos quais fotocópias ficam aqui arquivados sob o nº 065595, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.619.000,00 (avaliação feita em 27/08/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (ntr/appc)
Curitiba, 22 de setembro de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-09-7.261 - (Protocolo 245.426 de 06/05/2011) - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA - Conforme Ofício nº 4.655/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aos 07 de dezembro de 2010, extraído do processo nº 25.802/0097 de Executivo Fiscal, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado Espólio de ACARY SERGEY GUERRA, acompanhado de fotocópia do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, expedido pelo aludido juízo aos 25 de novembro de 2010, os quais ficam arquivados nesta serventia sob o nº 068860, procedo a presente averbação para consignar a Conversão do Arresto em Penhora, objeto do R-07 desta matrícula. Dou fé.
CUSTAS: NIHIL. (ntr/sr)
Curitiba, 11 de maio de 2011. O REGISTRADOR: 

R-10-7.261 - (Protocolo 341.192 de 18/03/2020) - PENHORA - Conforme mandado de penhora/avaliação/intimação nº 190/2020 expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, aos 20 de fevereiro de 2020, extraído dos autos nº 0006476-41.2011.8.16.0004, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ 76.417.005/0001-86) e executado ACARY SERGEY GUERRA (CPF 275.262.169-87), acompanhado de fotocópia do Auto de Penhora, avaliação e depósito expedido pelo aludido juízo aos 17 de março de 2020, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$7.388,00. Dou fé. Custas: 445,5 VRC = R\$85,98 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Curitiba, 23 de março de 2020. REGISTRADORA: 